# LEI ORDINÁRIA /1962

INSENÇÃO DO IMPOSTO DE LICENÇA PARA VIATURAS DE PROPRIEDADES DE MAGISTRADOS QUE TEM JURISDIÇÃO SOBRE O MUNICIPIO DE LADÁRIO.

INSENÇÃO DO IMPOSTO DE LICENÇA PARA VIATURAS DE PROPRIEDADES DE MAGISTRADOS QUE TEM JURISDIÇÃO SOBRE O MUNICIPIO DE LADÁRIO.

LADÁRIO/MS, 01 de Junho de 1962

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)